8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1402758
MICROFILME Nº

**TAG GR IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/MF nº 11.326.746/0001-06

**Ata da Assembleia Geral de Cotistas**

**Realizada em 18 de março de 2016**

**DATA, HORA E LOCAL**: Aos 18 dias do mês de março do ano de 2016, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, sede da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **TAG GR IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** ("Fundo").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em virtude da presença do quotista representando, nesta data, a totalidade das quotas do Fundo ("Quotista"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Quotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 32, parágrafo 5º do regulamento do Fundo ("Regulamento") e artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 48, §5º da Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada. Presentes também os representantes do Administrador, bem como a **TAG INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 6º andar, conjunto 62, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.591.499/0001-11, na qualidade de gestor da carteira de investimentos do Fundo ("Gestor"), bem como a **TAG CAPITAL CONSULTORIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Copacabana,



BRL TRUST JURÍDICO

8º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 1402758

nº 71, cj. 03, CEP 06502-001, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.643.653/0001-78, na qualidade de consultor imobiliário do Fundo ("Consultor Imobiliário").

**COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sergio Dias; Secretário: Bruno Silva.

**ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) a aquisição do imóvel localizado na Rua das Abélias, Lote 12, Quadra G, Loteamento Alphaville Dom Pedro, Município de Campinas, Estado de São Paulo, objeto da **Matrícula nº 118.393** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP ("Imóvel"), pelo Fundo; (ii) a distribuição, ao quotista do Fundo, de no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no segundo semestre do ano de 2015, nos termos do relatório apresentado pelo Administrador ao quotista e ao Gestor do Fundo, no dia 23 de fevereiro de 2016.

**DELIBERAÇÕES**: o Cotista do Fundo deliberou, sem qualquer restrição:

**(i)** Aprovar a aquisição pelo Fundo do seguinte bem imóvel: *"Lote de terreno nº "12" (DOZE), situado na quadra "G", do loteamento denominado ALPHAVILLE DOM PEDRO, nesta cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, fazendo frente para a Rua das Abélias, com a área de 745,03m², medindo e confrontando: frente para a mencionada via pública medindo 14,04m mais 2,78m em reta e curva; pelo lado direito confronta em reta de 38,00m com o lote 11; ao fundo confronta com o lote 01 em reta de 22,53m e pelo lado esquerdo confronta com o espaço livre verde SL 14 em reta de 38,02m".* Referido imóvel, devidamente matriculado sob o nº 118.393 junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP, encontra-se cadastrado perante a Municipalidade de Campinas sob o Contribuinte nº 3262.53.02.0080.00000. Pretende-se adquirir referido Imóvel pelo valor de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**;



BRL TRUST JURÍDICO

8º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
1402758
MICROFILME Nº

**(ii)** Aprovar a contratação de empresa especializada nos termos do artigo 12 e do Anexo I à Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, para a elaboração, no prazo de 60 (sessenta) dias, do Laudo de Avaliação do Imóvel objeto da aquisição aprovada nesta Assembleia;

**(iii)** Aprovar a autorização para que o Administrador do Fundo celebre o *"Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda"* e a *"Escritura Definitiva de Compra e Venda"* competentes, a fim de adquirir o Imóvel;

**(iv)** Não Aprovar a distribuição, ao quotista do Fundo, de no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no segundo semestre do ano de 2015, nos termos do relatório apresentado pelo Administrador ao quotista e ao Gestor do Fundo, no dia 23 de Fevereiro de 2016.

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de março de 2016.

**Sergio Dias**
*Presidente*

**Bruno Silva**
*Secretário*

8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 1402758

**TAG Capital Consultoria Ltda.**

*Consultor Imobiliário*

**TAG Investimentos Ltda.**

*Gestor*

**BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

*Administrador*

**TAG GR IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/MF nº 11.326.746/0001-06

**Lista de Presença da Assembleia Geral de Cotistas**

**Realizada em 18 de março de 2016**

| COTISTA | ASSINATURA |
|---|---|
| **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO RINTER**, por sua gestora TAG Investimentos Ltda. | |

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial

| | |
|---|---|
| Emol. | R$ 55,66 |
| Estado | R$ 15,81 |
| Ipesp | R$ 8,16 |
| R. Civil | R$ 2,94 |
| T. Justiça | R$ 3,82 |
| M. Público | R$ 2,67 |
| Iss | R$ 1,16 |
| Total | R$ 90,22 |
| Selos e taxas Recolhidos p/verba | |

Protocolado e prenotado sob o n. **1.402.758** em **24/03/2016** e registrado, hoje, em microfilme sob o n. **1.402.758**, em títulos e documentos.
Averbado à margem do registro n. **1258532/05/08/2011**.
São Paulo, 24 de março de 2016.

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Cicero Carvalho de Lima - Escrevente Autorizado